



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

### Ata número quarenta e três

#### Reunião ordinária do dia um do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco

-----No dia um, do mês março, do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência do Dr. Víctor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de presidente, comparecendo a Eng<sup>a</sup>. Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de tesoureira e Isaura Maria Mendes de Abreu na qualidade de secretária. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Isaura Maria Mendes de Abreu. -----

-----O senhor presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

-----Ponto número três - Ordens de pagamento -----

-----Ponto número quatro – Mapa de Férias - Ano de 2025. -----

-----Ponto número cinco – Aprovação de Apoios. -----

-----Ponto número seis – Documentos de Prestação de Contas, relativos ao Ano Financeiro de 2024. -----

-----Ponto número sete – Alteração Modificativa Nº 1, relativa à Alteração Orçamental de Receita e Despesa – Ano 2025/Alteração Nº2 - Plano Plurianual de Investimento. -----

-----Ponto número oito – Protocolo de Colaboração – Raul Lopes Dias – Alvares. -----

-----Ponto número nove - Aprovação de Contrato Emprego-Inserção + -----

-----Ponto número dez - Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

-----Ponto número um – Ata da reunião anterior - De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 18º, a junta de freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, sendo assinada pelo senhor presidente e por quem a lavrou. -----



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

-----**Ponto número dois** – O Executivo da Junta de freguesia tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho. -----

-----**Ponto número três – Ordens de Pagamento** - Foram aprovadas e emitidas as ordens de pagamento referentes ao número trinta e sete, até ao número oitenta e dois, no valor de 19.116,40€ (dezanove mil, cento e dezasseis euros e quarenta cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia dois de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, até ao dia um março, deste mesmo ano. -----

-----**Ponto número quatro — Mapa de Férias - Ano de 2025** – Foi presente e aprovado por unanimidade, o Mapa de Férias dos trabalhadores da junta de freguesia, relativo ao ano 2025.

-----**Ponto número cinco – Aprovação de Apoios** - -----

-----Foram presentes pedidos de apoio, relativos há realização de eventos. -----

-----Reconhecendo o empenho e a dedicação em prol da comunidade, que as diferentes associações desenvolvem em parceria com a junta de freguesia; com relevante contributo para a preservação, divulgação e promoção das potencialidades locais, reforçando e complementando a ação da junta de freguesia, o executivo aprovou por unanimidade, os seguintes apoios: -----

Entidade	Evento	Montante (€)
Organização “Dia da Mulher”	Comemoração do “Dia Internacional da Mulher”	470,84€
Clube Rota da Jerupiga	16º Passeio TT Clube Rota da Jerupiga	750,00€
Clube Veículos Clássicos N 2 - Góis	2º Passeio Veículos Clássicos N 2 - Góis	500,00€

-----**Ponto número seis – Documentos de Prestação de Contas, relativos ao Ano Financeiro de 2024** – Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2024, responsabilidade deste executivo e em conformidade com o disposto na alínea e), do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo I, da presente ata, apresentando os seguintes valores: saldo da gerência anterior - 21.959,32€ (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos). Respeitando a sua totalidade ao saldo de gerência orçamental: recebimentos 228.058,48 (duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), de receitas; e realizadas despesas



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

no valor de 217.986,55€ (duzentos e dezassete mil, novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

-----Relativamente às operações de tesouraria, os seus fluxos foram nulos. -----

-----Assim, o saldo de gerência a 31 de dezembro de 2024 situa-se nos 21.959,32€ (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos) respeitando a sua totalidade à execução orçamental. -----

-----Após análise e discussão o executivo da junta de freguesia deliberou por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao Ano Financeiro de 2024. -----

-----Mais deliberou o executivo da junta de freguesia, aprovar por unanimidade, em minuta, para efeitos imediatos, este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter os referidos documentos para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número sete – Alteração Modificativa Nº 1, relativa à Alteração Orçamental de Receita e Despesa – Ano 2025/Alteração Nº2 - Plano Plurianual de Investimento.** - O executivo procedeu à Revisão Nº 1, no valor de 21.959,32€ (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), nos reforços e anulações, referente à Alteração Modificação nº 1, ao Orçamento das Despesas e Receitas relativas ao ano financeiro de 2025. -----

-----Procedeu-se também, à alteração o Plano Plurianual de Investimento no montante de 19.839.32€ (dezanove mil, oitocentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos). -----

-----O Executivo aprovou os aludidos documentos por unanimidade, que ficaram a constituir o Anexo II, desta ata, com efeitos imediatos. -----

-----Mais deliberou o executivo da junta de freguesia, aprovar por unanimidade, em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter os referidos documentos para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número oito – Protocolo de Colaboração – Raul Lopes Dias – Alvares –** Foi presente um Protocolo de Colaboração com o senhor Raul Lopes Dias, com residência na Rua da Cova do Barro, nº 5, em Alvares, relativo à autorização de utilização pela junta de freguesia, de um muro/parede de suporte do prédio rústico, nº 6.604, sito em Cova do Barro, Alvares. ----

-----Este Protocolo autoriza a junta de freguesia, a instalar o *lettering* “Alvares Vila”, no aludido



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

muro/parede. -----

----O Protocolo de Colaboração com o senhor Raul Lopes Dias, foi aprovado por unanimidade, o qual, vai ser assinado pelos outorgantes. -----

----**Ponto número nove - Aprovação de Contrato Emprego-Inserção +** - Foi presente a candidatura de João Ascenso Marques, residente na Travessa das Tojeirinhas, nº 4, Cortes, 3330-133 Alvares, relativa à execução de trabalho socialmente necessário, cujo prazo de execução decorrerá de 04.01.2025 a 31.03.2026. -----

----Foi aprovada por unanimidade a referida candidatura e respetiva celebração do Contrato Emprego-Inserção+. -----

----**Ponto número nove - Assuntos de interesse para a Freguesia** - O executivo procedeu ainda, à organização dos trabalhos externos e análise do mapa mensal relativo ao consumo de combustíveis. -----

----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte e uma horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária. -----

O Presidente

A Secretária